



**LEI Nº 2.900, de
16 de OUTUBRO de 1995**

Dá denominação de Rua
"WAGNER MOREIRA DOS
SANTOS", à via pública que
menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, RUA "WAGNER
MOREIRA DOS SANTOS", a atual Rua 06, do Loteamento Bom Jardim III e, cujo Plano
de Loteamento e Arruamento foi aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.014, de 13 de
Dezembro de 1966.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de
Outubro de 1995.

= NELSON ANTONIO MATHÍDIOS DOS SANTOS =
PREFEITO

= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 85/95, de
autoria do Vereador Fábio Germano Figueiredo Cabett.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXVII.